



MUNICÍPIO DE BAEPENDI

Estado de Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0051/2021

Processo Licitatório 0067/2021

Chamamento público 002/2021

O **MUNICÍPIO DE BAEPENDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.862/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Douglas Staduto Souza**, inscrito no CPF sob o nº 462.326.996-53, ora **CONTRATANTE**, e Franklin de Freitas, portador do CPF 273.757.147-20, resolvem aditar o contrato epigrafado, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, sob as seguintes considerações:

Considerando que há no instrumento convocatório a possibilidade de se realizar Termo Aditivo,

Considerando que há comunicação interna exarada pelo chefe do Departamento Municipal de Saúde justificando a necessidade de manutenção dos serviços;

Considerando que os serviços de avaliação funcional são necessários para averiguar a capacidade laborativa do servidor;

Considerando que o prestador de serviços vem prestando os serviços de maneira adequada, não havendo nada que a desabone;

Considerando que serão mantidos os valores encontrados em sessão pública;

Considerando que há parecer jurídico favorável;

Considerando que há disponibilidade orçamentária e financeira;

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste termo aditivo é a prorrogação da duração do instrumento original por igual período de contratação, nos moldes do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Assim, a vigência contratual fixa-se até 27 de abril de 2023;

A presente prorrogação aumenta a quantidade previamente contratada nas seguintes quantidades:

360 (trezentos e sessenta) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Atestados de Saúde Ocupacional, sendo cada um no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

360 (trezentos e sessenta) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Avaliação de capacidade laborativa, sendo cada um no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Face a prorrogação por doze meses, o presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

As despesas decorrente do presente termo aditivo serão amparadas pela seguinte dotação orçamentária: 303 3.3.90.36.00.2.07.01.10.301.0005.2.0049 00.01.02 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Os serviços serão empenhados conforme demanda, atendendo o que dispõe o edital e o instrumento original

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS



MUNICÍPIO DE BAEPENDI Estado de Minas Gerais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato administrativo em epígrafe, não afetadas por este termo aditivo.

Baependi, 06 de abril de 2022.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Baependi

CONTRATADA
Franklin de Freitas

Visto e aprovação jurídica: _____

Testemunhas:

NOME _____ CPF _____

NOME _____ CPF _____

